

ERRATA A PORTARIA Nº 557/GP/2019, de 11 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 557/GP/2019, de 11/07/2019, sobre as férias do **Sr. ° EDUARDO DA SILVA PEDROSO** onde se lê: “terá início em 03/08/2019 e término em 22/08/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 23/08/2019...”

Leia-se: “terá início em 09/11/2019 e término em 28/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 29/11/2019....”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 18 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal